



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 02/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa à autorização de um (a) Dentista para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Colônia São José.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 16 de Fevereiro de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de (01) um (a) DENTISTA, conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal .

Art.1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (um) Dentista com carga horária de 40 hs semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação do referido cargo será de 06 (seis) meses, renováveis por igual período.

Art. 3º. A contratação se dará através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal nº 379/2003.

Art. 5º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236 caput e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 16 de Fevereiro de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que busca autorização da contratação de um (a) Dentista para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Colônia São José.

Tendo em vista a exoneração do profissional Rafael Medina no próximo dia 24/02/2023, já nos antecipando para não ficarmos sem atendimento de um profissional na unidade do Posto da Colônia São José, dado a extrema necessidade de atendimento na área, e, a exigência da composição de uma equipe multidisciplinar para atender a Rede Bem Cuidar visando a continuidade do recebimento de recursos oriundos do projeto, pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência.

O profissional Rafael Medida foi convocado para assumir outro concurso Público, nos relatando sua saída no dia 16/02/2023.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal